

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 09h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros Rafael Sá, Rafael Maia de Paula, a Conselheira Kamile Moreira Castro, a Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, de forma presencial, do Sr. Ranyere Bezerra Rabelo, parte interessada do processo de reclamação e da Sra. Taianny Lima do Vale, coordenadora de regulação e tarifa da Cegás e por videoconferência, da Sra. Aline Café, assistente técnico da Cagece. Ausência justificada do Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos por motivo de férias.

Sendo a ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 25 de setembro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.003641/2024-12. Interessado: Ricardo Ney Moura Lima. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712821. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração e sua respectiva multa nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002492/2024-66 (Apenso: 13012.004675/2024-16). Interessado: Remo Fonseca da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712282. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006515/2024-10. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713904. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006942/2024-90. Interessado: PCG - Comércio, Locações e Serviços Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711453. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010199/2024-72. Interessado: Maria Aparecida do Carmo Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 700240. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração e a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006933/2024-07. Interessado: PCG – Comércio, Locações e Serviços Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711261. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008983/2024-11. Interessado: Empresa Brasileira de Locação e Transporte Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714810. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009336/2024-26. Interessado: Francisco Elenisio Andrade Cavalcante. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157598. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009667/2024-66. Interessado: Francisco Adenilson Ferreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710675. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010200/2024-69. Interessado: Maria Aparecida do Carmo Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704006. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010287/2024-74. Interessado: Marcos Paulo de Sousa. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715844. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007641/2024-83. Interessado: São Benedito Auto Via Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711406. Relator:

Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010082/2024-99. Interessado: Emília Maria Bernardo dos Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715117. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010201/2024-11. Interessado: Maria Aparecida do Carmo Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705839. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

PROC/19202/2023: Interessado: Cegás. Assunto: Auto de Infração - AI/CEE/0002/2023. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Voto Vista: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e improcedência do recurso, mantendo a multa integral aplicada nos termos do voto da Relatora.

PROC/16670/2022: Interessado: Cegás. Assunto: Auto de Infração - Auto de Infração - AI/CEE/0005/2022. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Voto Vista: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, mantendo o auto de infração com a redução da penalidade da multa aplicada nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.010814/2024-41. Interessado: Cagece. Assunto: Homologação do valor da Base de Ativos Regulatória da Concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Ceará. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública exclusivamente na modalidade de intercâmbio documental, no período de 08 a 18 de outubro de 2024, sendo prorrogada por mais 20 dias nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000331/2024-38. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama – SAEE - Pindoretama. Assunto: Minuta de Resolução – Reajuste Tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 26/2024 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.004440/2024-24. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0015/2024 – SAA do Município de Penaforte/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso, mantendo o auto de infração e sua respectiva multa nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002506/2024-41. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0007/2024 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso, mantendo o auto de infração e sua respectiva multa nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004984/2024-96. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0020/2024 – SAA do Município de Pacatuba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006456/2024-71. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0027/2024 – SAA e SES do Município de Maranguape/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, aplicando um atenuante e reduzindo o valor do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004959/2024-11. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0019/2024 – SAA do Município de Pacatuba/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006447/2024-81. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0024/2024 – SAA do Município de Maranguape/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006176/2024-63. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0021/2024 – SAA e SES do Município de Tianguá (sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade da multa aplicada nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006452/2024-93. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0030/2024 – SAA e SES do Município de Maranguape (sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade de multa aplicada nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.009242/2024-57. Interessado: Ranyere Bezerra Rabelo Da Cunha e Cagece. Assunto: Reclamação de Ouvidoria. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.001950/2024-40. Interessado: Município de Independência e ENEL/CE. Assunto: Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 08022.000417/2023-21. Interessado: Metrofor. Assunto: Revisão do Subsídio Tarifário para 2024 do Serviço Público de Transporte de Passageiros sobre Trilhos ou Guiados, explorados. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Revisão do Subsídio Tarifário.

NUP: 13012.002676/2024-26 (Apenso: 13012.002146/2024-88). Interessado: Organização Guimarães Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração - Pagamento de Subsídio. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Voto Vista: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso apresentado nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001561/2023-33. Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá - JECC/Tauá. Assunto: Descumprimento de decisão judicial por parte de concessionária de serviço público de energia elétrica – ENEL. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005930/2024-48. Interessado: Arce. Assunto: Aprovação de Minuta de Edital – Concurso Público. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o edital apresentado.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos

NUP: 13012.006612/2024-02, NUP:13012.009433/2024-19, NUP:
13012.007776/2024-49 (Apenso: 13012.008467/2024-96), NUP:
13012.000686/2023-46 e NUP: 13012.001044/2023-64 foram retirados da
pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 12:30 h

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR